



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TATUÍ
C.N.P.J. 72.189.582/0001-07

Ao Ilmo. Sr. Valdeci Proença
Vereador Municipal

AO EXPEDIENTE
S. 20550es 09/04/17
Presidente da Câmara

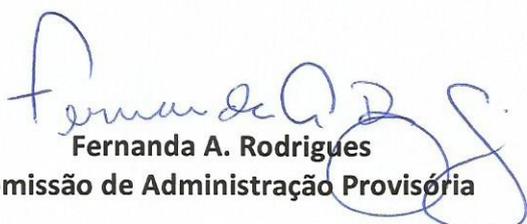
Ref.: Requerimento n.º 265/2017

Prezado Senhor;

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para, em resposta ao questionamento apresentado pelo requerimento numerado em epígrafe, informar que o Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí realiza somente atendimentos de média complexidade e uma vez que o tratamento oncológico é de alta complexidade, esta entidade não dispõe de condições técnicas e financeiras para sua implantação.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tatuí, 03 de abril de 2017.


Fernanda A. Rodrigues
Comissão de Administração Provisória

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo 01019/2017	Data: 03/04/2017 Hora: 16:29
	Ofício Nº 97/2017
	Autoria: SANTA CASA TATUI
	Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº265/2017